



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00162 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1493 / 2018

CONSIDERANDO:

alteracao

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	285 Material de Consumo		1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.11.00	510 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		30.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.90.30.00	514 Material de Consumo		2.275,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta		2.275,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
3.3.90.30.00	547 Material de Consumo		5.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		5.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	38.275,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	285 Material de Consumo		1.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00162 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.11.00	510 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		30.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		30.000,00
3.3.90.30.00	514 Material de Consumo		2.275,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Suporte Profilático e Terapêutico		2.275,00
10.303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303.2621	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS		
10.303.2621.2389	547 Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.30.00	1.51.00 Transf. Rec.SUS p/ Assist.		5.000,00
	TOTAL:	R\$	38.275,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE ABRIL DE 2019

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL